

GLP O PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 26.166.057/0001-59

NIRE 35300530489

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** Em 03 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **GLP O PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- 2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença da acionista representando 100% do capital social da Companhia.
- 3. Composição da Mesa:** **(i) Presidente:** Dani Ajbeszyc; e **(ii) Secretário:** Cleber Saccoman.
- 4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(i)** a redução do capital da Companhia, sem o cancelamento de ações, e a consequente modificação do artigo 5º de seu estatuto social; e **(ii)** a rerratificação do item **(ii)** da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 22 de abril de 2025, às 10:00, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de julho de 2025, sob o nº 256.955/25-6 ("AGE").
- 5. Deliberações:** A acionista presente aprovou, sem ressalvas, as deliberações abaixo:
 - 5.1.** A redução do capital social da Companhia, sem cancelamento de ações, no montante de R\$ 77.165.499,00 (setenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais), por ser considerado excessivo às operações da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social da Companhia de R\$121.060.654,00 (cento e vinte e um milhões sessenta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), dividido em 121.060.654 (cento e vinte e um milhões, sessenta mil, seiscentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 43.895.155,00 (quarenta e três milhões oitocentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido no mesmo número de ações ordinárias, observado o seguinte:

1100062524.1

1100593351.4

(i) A redução do capital social no montante de R\$70.395.499,00 (setenta milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais) será realizada sem restituição de valores à acionista, uma vez que o montante objeto da redução corresponde a capital ainda não integralizado;

(ii) A redução do capital social no montante de R\$ 6.770.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil reais) será realizada com a restituição do referido montante à única acionista, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária; e

(iii) A efetivação da redução de capital social ora aprovada ficará condicionada ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da data da publicação da presente ata, sem que haja oposição de eventuais credores quirografários com título constituído até antes da referida publicação ou, caso haja oposição, mediante a prova do pagamento e/ou do depósito judicial dos valores devidos, na forma do §1º do artigo 174 da Lei nº 6.404/76.

5.2. Em razão das deliberações acima, após a redução do capital social da Companhia se tornar eficaz, o artigo 5 do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 43.895.155,00 (quarenta e três milhões oitocentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), representado por 121.060.654 (cento e vinte e um milhões, sessenta mil, seiscentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.3. A retificação da ata da AGE, na qual, devido a erro material, não constou o valor do montante a ser destinado à reserva de lucros, de forma que, **onde se lê:**

“Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo de entrega com certificação digital nº E2497D87ACA353DE83634F7A25C3EA77702E0F57 em 16 de abril de 2025.

(ii) o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.171.509,28 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos) será destinado da seguinte forma:

- a. R\$ 1.754.723,43 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) serão destinados à compensação de prejuízos acumulados;
- b. R\$ 120.839,29 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) serão destinados à reserva legal da Companhia;
- c. R\$ 573.986,64 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos a serem distribuídos entre os acionistas conforme a proporção de cada um deles no capital social da Companhia até 31/12/2025;"

Leia-se:

"Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo de entrega com certificação digital nº E2497D87ACA353DE83634F7A25C3EA77702E0F57 em 16 de abril de 2025.

(ii) o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.171.509,28 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos) será destinado da seguinte forma:

- a. R\$ 1.754.723,43 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) serão destinados à compensação de prejuízos acumulados;
- b. R\$ 1.721.959,92 (um milhão e setecentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) serão destinados à reserva de lucros da Companhia;
- c. R\$ 120.839,29 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) serão destinados à reserva legal da Companhia; e
- d. R\$ 573.986,64 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos a serem distribuídos entre os acionistas conforme a proporção de cada um deles no capital social da Companhia até 31/12/2025."

Os demais termos da ata da AGE não retificados são ora ratificados.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Dani Ajbeszyc – Presidente; Cleber Saccoman – Secretário. Acionista: GLP INVESTIMENTOS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (representado por Dani Ajbeszyc e Cleber Saccoman).

A presente ata foi assinada de forma digital. Dela foram extraídas cópias idênticas, sendo uma mantida em livro próprio e as demais enviadas para o registro de comércio.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

Mesa:

Dani Ajbeszyc
Presidente

Cleber Saccoman
Secretário

Acionista:

GLP INVESTIMENTOS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTISTRATÉGIA

(p. Dani Ajbeszyc; Cleber Saccoman)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T6UTC-XZZG7-3SQUQ-8FF4D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cleber Saccoman (CPF 177.408.698-05)

Dani Ajbeszyc (CPF 250.951.278-14)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T6UTC-XZZG7-3SQUQ-8FF4D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>